

Folha nº:	330
Processo nº:	197.001.399/2015
Rubrica:	Matricula: 266.9676

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2015
CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA REGULADORA DE
ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO
DISTRITO FEDERAL – ADASA E A EMPRESA CLARO S/A
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA NA
MODALIDADE DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL
NACIONAL E INTERNACIONAL PARA COMUNICAÇÃO
DE VOZ E DADOS, POR MEIO DE APARELHOS MÓVEIS
FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO.**

PROCESSO Nº. 197.001.399/2015

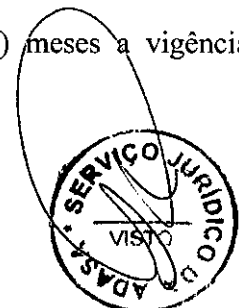
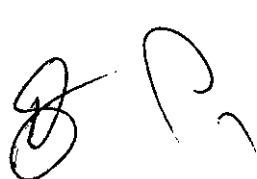
A **AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, autarquia especial, com sede social localizada no SAAN – Estação Rodoferroviária de Brasília – Sobrelaja – Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.007.955.0001-10, representada, nos termos do disposto no art. 1º, Inc. III, da Portaria ADASA nº 110, de 26 de agosto de 2015, por sua Superintendente de Administração e Finanças, **CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO**, portadora da Cédula de Identidade RG [REDACTED], emitida pela SSP-DF e do CPF/MF sob o [REDACTED], residente nesta Capital, e de outro lado, a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 40.432.544/0001-48, com sede social localizada na Rua Flórida, nº 1970 - Cidade Monções, CEP nº 04.565-907, São Paulo/SP, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por Rose Cristina Tavares de Lima da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] emitida pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 634.869.891-20; e Vander Magalhães Caetano de Almeida, brasileiro, portador do RG 1.662.372 SSP/DF e do CPF: [REDACTED] Gerente de Contas da Diretoria de Vendas Distrito Federal, ambos com endereço comercial no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco D, Edifício Embratel, 3º andar, CEP nº 70.328-900, Brasília/DF, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, têm entre si ajustados o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2015**, celebrado em 04 de dezembro de 2015, conforme Processo nº 197.001.399/2015, para a prestação dos serviços de telefonia na modalidade de serviço móvel pessoal nacional e internacional para comunicação de voz e dados, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato, sob a regência da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo de vigência do ajuste original para a prestação dos serviços de telefonia na modalidade de serviço móvel pessoal nacional e internacional para comunicação de voz e dados, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato, sem reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por mais 20 (vinte) meses a vigência do Contrato nº 56/2015, passando este a vigorar de 04/08/2017 a 03/04/2019.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 148.221,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata este Termo correrá à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

- a) Unidade Orçamentária: 21.206
- b) Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9649
- c) Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- d) Fonte de Recursos: 150

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 56/2015, celebrado em 04 de dezembro de 2015.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA e por 2 (duas) testemunhas.

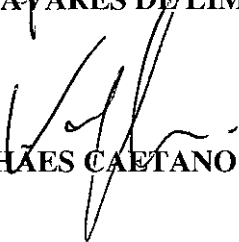
Brasília, 08 de maio de 2017.

Pela ADASA:

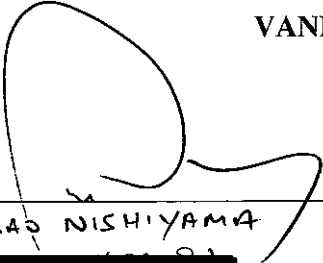

CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO


Pela Contratada:


ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA


VANDER MAGALHÃES CAETANO DE ALMEIDA

Testemunhas:


Nome: FUSAO NISHIYAMA
CPF: [REDACTED]


Nome: RILDO CAVALCÃES DE SOUZA
CPF: [REDACTED]

